

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2020.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala de reunião virtual, via google meet, o presidente substituto do Conselho Superior Prof. Wellington Spencer Peixoto e os conselheiros: Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Titular do Corpo Docente), Gentil Luiz da Silva II (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), José Madson da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), Marcondes Inácio da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Gicelle de Souza Silva (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Jakelline Cipriano dos Santos Raposo (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Corpo Docente), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gilberto da Cruz Gouveia Neto (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Roberto Alves de Araújo (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Peterson Silva Lessa Couto (Representante Titular do Corpo Discente), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Alunos Egressos), Sebastião Hugo Brandão Lima (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), José Cícero Rocha da Silva (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Bruno Carvalho de Macedo (Representante Suplente das Entidades do Setor Público), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais) e Raquel Xavier Quirino (Representante Titular das Entidades Patronais). Justificamos a ausência das conselheiras/os: Abel Coelho da Silva Neto (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Laudenice de Araújo Matias (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Marcos Henrique de Lucena Serafim (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Luis Eduardo Aquino Feitosa (Representante Titular do Corpo Discente), Ana Beatriz Soares Santos (Representante Titular do Corpo Discente), Ewerton Lira de Souza (Representante Titular do Corpo Discente), Rute Sales Gama de Andrade (Representante da Setec/MEC) e registramos a presença de servidores de diversos setores. Tendo como pauta: **1.** Registro dos presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Processo nº 23041.034054/2020-40, proposta de alteração da resolução nº 25/CS, de 12 de novembro de 2018, que trata da Avaliação de Progressão Docente (Pedido “vista” pelo prof. Wellington Spencer); **5.** Apreciação da Resolução nº 67/2020 - Aprova, ad referendum, as alterações no Regimento Geral do Ifal nos Artigos 162 e 230 e **6.** Processo nº 23041.037786.2020-91 - Proposta de alteração da Resolução N° 26/CS/2016, que trata da Regulamentação da Carga Horária Docente no âmbito do IFAL. O presidente substituto, após confirmar o quórum, abriu a sessão, deixou os informes para o final da reunião e solicitou antecipação do **item 6** da pauta, que foi acatado pelos presentes. O conselheiro prof. Matsumoto declarou que a demanda recebida partiu dos docentes da área de Educação Física e apresentou sua relatoria (texto na íntegra): *Motivado pela necessidade de equiparar, para efeitos de contabilização de carga-horária docente, os treinamentos e orientações em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que atualmente estão limitadas a 4 (quatro) horas semanais, proponho: 1. Suprimir as alíneas i e j do artigo 17 da supracitada resolução. 2. Em substituição às alíneas suprimidas, sugiro o seguinte texto: i) até 12 (doze) horas/semana para treinamento/orientação de estudantes em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.* Sem haver considerações por parte dos presentes, a alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente substituto esclareceu que a demanda do Sintiefal solicitando apresentação do resultado da avaliação do ensino remoto, não será possível apresentar na reunião, pois ainda estava sendo realizado o levantamento nos Campi e falta compilar os dados e informações. O conselheiro prof. Matsumoto sugeriu que os Campi que já concluíram, apresentassem

seus resultados à sua comunidade acadêmica. Prosseguindo, o presidente substituto apresentou o item 4 da pauta, esclareceu que havia sido apresentado o ponto divergente referente aos docentes do grupo B, serem avaliados pelos discentes faltando os critérios, onde o prof. Hugo apresentou sugestões; foi pedido vista ao processo porque sentiu necessidade de uma discussão maior; sugeriu apresentar cada destaque, verificar concordância ou não do relator e aprovar ou não, ficando o destaque do prof. Hugo para o final. O conselheiro prof. Hugo sugeriu iniciar a tema com seu destaque. O presidente substituto ressaltou que o destaque ficaria por último por não constar nos destaques do relator prof. Matsumoto. O conselheiro prof. Hugo esclareceu que a alteração sugerida havia sido aprovada pela comissão designada, apenas os critérios não foram discutidos. O presidente da CPPD, prof. Fernando sugeriu que a CPPD pudesse fazer considerações referentes à Resolução, com o objetivo de que os conselheiros pudessem votar com mais propriedade. O presidente substituto esclareceu que, segundo o regimento interno do Consup, a CPPD poderia se manifestar para esclarecer questões técnicas e propôs votação aos conselheiros e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente substituto apresentou o item 4 da pauta, iniciando com os pontos em consenso com a comissão, sendo: sugestão do presidente substituto: Artigo 2º, § 1º, correção de data, acatado pelo relator e demais conselheiros por unanimidade; Artigo 5º, parágrafo único, corrigir sigla da PRPPI, acatado pelo relator e demais conselheiros; Artigo 11, fator 4, letra F, nova redação: cursos de carga horária igual a 20 horas ou somatório de carga horária em minicursos, encontros, seminários, congressos e demais eventos acadêmicos que atinjam, no mínimo 20 horas. Sendo 04 (quatro) pontos por curso/evento ou 04 (quatro) pontos por somatório de 20 horas, aprovado pelo relator e demais conselheiros por unanimidade; sugestão do relator: Artigo 14, criar § 4º. A pontuação excedente entre o mínimo para progredir (70 pontos) e o máximo a ser atingido na avaliação (100 pontos), serão computados no Fator V no próximo Interstício, aprovado por unanimidade; alteração no Anexo Fator IV: item IV, manter a pontuação de 6 (seis) pontos, o item V alterar a pontuação para 04 (quatro) pontos, itens VI, transcrever a redação aprovada no artigo 11 e criação do item VII: Participar de Eventos acadêmicos, eventos esportivos, artísticos e culturais sendo 04 (quatro) pontos por evento de 20h ou 04 (quatro) pontos por somatório de 20 horas, aprovado por unanimidade; Alteração do Anexo Fator V, itens VIII e IX, criar as letras e) Iniciação científica/feiras de ciências, 1 (um) ponto por orientação concluída e f) Prática profissional obrigatória, 3 (três) pontos por orientação concluída e no item X: criar as letras e) Iniciação científica/feiras de ciências, 1 (um) ponto por banca e f) Prática profissional obrigatória, 3 (três) pontos por banca, consenso e aprovado pelos demais conselheiros por unanimidade; Item XI: nova redação: XI - Participação em Comissões de Avaliações; Item XII: nova redação: XII - Proposição em outras atividades como programas de formação continuada, programas de reforço, grupos, núcleos ou forças de trabalho; Item XIV: atualizar a sigla PRPPI; Item XVI: incluir letra g: Revista do Ifal, 4 (quatro) pontos por publicação, consenso e aprovado pelos demais conselheiros por unanimidade; Anexo II do Fator III-Avaliação pelo Discente: Item 3, letras a e b, sugestão de suprimir o item, após considerações o relator retirou o destaque de suprimir, sugeriu manter o texto considerando que não houve proposta de redação e no futuro rever uma nova escrita. Prosseguindo, o presidente substituto passou ao destaque do conselheiro prof. Hugo e solicitou que o relator prof. Matsumoto esclarecesse sobre o ponto. O prof. Matsumoto esclareceu que este havia sido o único divergente na comissão envolvendo os Artigo 3º, § 2º e Artigo 9º, declarou que o prof. Hugo, membro da comissão, sugeriu colocar os docentes pertencentes ao grupo B (artigo 3º, § 2º, alínea II), para receber pontuação igual aos docentes do grupo A (artigo 9º), 10 pontos no fator II responsabilidade + 5 pontos da avaliação dos discentes e ficou de elaborar os critérios, mas que não houve mais discussão com a comissão. Declarou que, devido à dificuldade de reunir os membros, protocolou o documento com as alterações discutidas e em concordância com a comissão, considerando que o destaque apresentado era do prof. Hugo e não da proposta da comissão. O conselheiro prof. Hugo declarou estar surpreso com o esclarecimento do prof. Matsumoto, ressaltou que a comissão havia aprovado a sugestão que e que só os critérios não foram elaborados nem discutidos, que os critérios eram dele, mas a proposta de alteração não era da comissão. O prof. Matsumoto declarou que a alteração proposta pelo prof. Hugo foi votada pelos membros Aparecido e Larissa a favor, ele votou contra e depois o Aparecido retirou o voto, entendendo que não houve discussão na Comissão por isso não apresentou o

destaque em sua relatoria, sugeriu que o destaque fosse colocado em votação pelo Consup. Após discussão, o destaque do conselheiro prof. Hugo foi colocado em votação pelo presidente substituto, que obteve o seguinte resultado: votaram pela aprovação os conselheiros: Hugo, Jakelline, Pétersen, Bruno Macedo, Gicelle, Gabriel, Gentil II, Diogo, Hugo, José Cícero, Raquel, Jean Marcelo e Alfredo Dacal, total de 12 (doze) votos. Votaram contra a proposta: José Roberto, Gilberto, José Madson, Valdomiro e Édel, total 5 (cinco) votos e Abstenções: Marcondes e Matsumoto, total de 2 (dois) votos, ficando aprovada a alteração sugerida pelo prof. Hugo, como também, a sugestão de que seja designada uma comissão composta por membros do Consup e CPPD, para elaboração dos critérios de avaliação dos docentes do grupo B, pelos discentes. As sugestões dos membros do Consup para a comissão foram: prof. Hugo, Prof. Matsumoto e Pétersen e os membros da CPPD seriam escolhidos entre eles, foi sugerido também a presença de gestores a serem escolhidos no Colégio de Dirigentes e de discentes. Dando prosseguimento, o presidente substituto apresentou o **item 5** da pauta, ressaltando que não caberia pedido de vista e sim homologar ou não. O corregedor apresentou seus esclarecimentos referentes às alterações sugeridas e questionamentos. Posta em votação as alterações propostas pela corregedoria foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente substituto do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente Substituto e conselheira/os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 22/04/2025

ATA DE REUNIÃO N° 28/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33)
DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MD-CRACAD (11.04.05.01)
Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:51)
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_RIOLARGO (11.15)
Matrícula: 1039734

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 10:38)
GENTIL LUIZ DA SILVA II
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CCTDSI/CMD (11.04.07.20)
Matrícula: 1811683

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 10:27)
GICELLE DE SOUZA SILVA
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
PIN-DIRENS (11.05.04)
Matrícula: 2390788

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17)
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 13:50)
JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ARA-CFOG (11.09.02.07)
Matrícula: 2228345

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:17)
JOSE MADSON DA SILVA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PIR-CEXT (11.07.07)
Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:19)
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_CORURIPE (11.14)
Matrícula: 1096614

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54)
MARCONDES INACIO DA SILVA
ENGENHEIRO AGRONOMO
SAT-LAGP (11.03.09.14.06)
Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:22)
SEBASTIAO HUGO BRANDAO LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CRIO/CTINFO (11.15.02.11)
Matrícula: 1915281

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 16:36)
VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_VICOSA (11.17)
Matrícula: 267127

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 12:47)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
ASSESSOR - TITULAR
REIT-ASSEX (11.01.15)
Matrícula: 1109445